



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 197/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de transmissão em tempo real das informações fiscais, previdenciárias e trabalhista via sistema eSocial, obrigatórias para as instituições públicas a partir do mês de agosto de 2022, e,

Considerando a inconsistência apresentada em dados constantes nos cadastros de empregado contratado temporariamente,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica determinado que os contratos de prestação de serviços temporários, firmados com pessoas físicas, que estiverem com divergência de informações nos dados pessoais, junto o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), serão suspensos a partir do dia 26 de Setembro de 2022.

Art. 2.º - Os pagamentos relacionados ao período trabalhados até a suspensão dos contratos somente serão realizados após a regularização da inconsistências apresentadas.

Art. 3.º - Se as divergências cadastrais não forem sanadas até o dia 30 de Setembro de 2022, os contratos serão rescindidos unilateralmente.

Art. 4.º - Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Setembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procurador Geral
OAB/MG 124.910